DECRETO Nº 3.948 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 175.220,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e vinte reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 106.220,00 (Recursos Próprios)
FONTE 02 - R$ 50.000,00 (Recursos Estado)
FONTE 03 - R$ 19.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	2.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$	500,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	3.000,00
33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário – Família	R$	120,00
31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	19.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	22.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$	4.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	8.000,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.100,00
33.90.08.00.01	Outros Benefícios Assistenciais	R$	400,00
33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário – Família	R$	100,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	1.000,00

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.02	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	50.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.03	Materiais e Utensílios em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	2.000,00
33.90.30.05.03	Material Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	1.000,00
33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	2.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.01	Contribuições	R$	106.220,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.02	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	50.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 25 de novembro de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30/11/11
Jornal Sum nº 223.
Página 10 e 11.
Rubrica
Mat. 02/2439.